



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01081 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB5FE33C6A9CD14E76322B664720BEB7

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 031/2019.
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2019
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2018.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2018.
- RESOLUÇÃO Nº 13-2019 - CMAS
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0087/2019 foram alcançadas, nos termos dos artigos 24, inciso V, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2019, determinando a celebração de contrato de em favor de **LUCAS FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.793.095/0001-64, para prestação de serviços de locação de toldos galvanizados com lona, para realização dos festejos tradicionais de São João de Uauá (Arraiá do Conselheiro), entre 21 e 24 de junho de 2019, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 21 de junho de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2019

PA: 0087/2019 – **DISPENSA:** 031/2019 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Lucas Felipe Gonçalves de Almeida, CNPJ: 11.793.095/0001-64 – **OBJETO:** Locação de toldos galvanizados com lona, para realização dos festejos tradicionais de São João de Uauá (Arraiá do Conselheiro), entre 21 e 24 de junho de 2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 – **VALOR:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 14.14 – Atividade: 2.048 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 00 – **VIGÊNCIA:** 21/06/2019 a 31/08/2019 – **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2018

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018, que entre si celebram o **Município de Uauá** e a empresa **ADD Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**”.

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/no, Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP 48.950-000, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **Lindomar de Abreu Dantas**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua Belarmino Peixinho, nº 60, Centro, CEP 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 36634136 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 665.032.135-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ADD LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.423.010/0001-90, inscrição estadual sob o nº. 055.249.140, situada à Rua Francisco Xavier, 36, Centro, CEP 48.760-000, Araci – Bahia, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Adilson Dantas Dias, portador de documento de identidade nº. 04.438.229-48, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 252.243.955-34, vencedora do processo licitatório **Edital nº 045/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2018**, originário do **Processo Administrativo Licitatório nº 0132/2018**, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2018, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, vigendo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e também na Cláusula Segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 93.417,00 (noventa e três mil quatrocentos e dezessete reais)**, conforme a proposta vencedora do item 1 do Pregão Presencial nº 038/2018, a ser pago em parcelas mensais conforme a quantidade do serviço efetivamente prestado e atestado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA VEÍCULO	V. UNIT.R\$	V. TOTAL R\$
1	Diária de veículo com condutor tipo Van com capacidade mínima de 15 passageiros (sem contar o motorista), com quilometragem livre. (Ano Mínimo 2015).	Diária	150	Fiat/Ducato Pas/Microonibus Ano 2015	622,78	93.417,00
TOTAL GERAL						93.417,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	12.16	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.193	Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Classificação:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02	Valor: R\$ 93.417,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos dois primeiros termos aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Uauá.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Uauá – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Uauá/BA, 28 de junho de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeitura Municipal de Uauá
CONTRATANTE

Adilson Dantas Dias
ADD Locadora de Veículos e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2018

“Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 595/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018, que entre si celebram o Município de Uauá e a empresa Z Barbosa do Brasil Ltda.”.

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/no, Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **Lindomar de Abreu Dantas**, brasileiro, solteiro, agente político, com endereço residencial na Rua Belarmino Peixinho, n.º 60, Centro, CEP 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 36634136 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 665.032.135-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Z BARBOSA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.693.289/0001-37, inscrição estadual sob o nº. 111.081.828, situada à Rua Olímpio José Cardoso, s/nº, Centro, CEP: 48950-000, Uauá - Bahia, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **Tiago Gonçalves Barbosa**, portador de documento de identidade nº. 981584659, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.824.685-50, vencedora do processo licitatório **Edital nº 045/2018**, na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2018**, originário do **Processo Administrativo Licitatório nº 0132/2018**, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 595/2018, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, vigendo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2019, nos termos previstos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e também na Cláusula Segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme a proposta vencedora do item 2 do Pregão Presencial nº 038/2018, a ser pago em parcelas mensais conforme a quantidade do serviço efetivamente prestado e atestado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA VEÍCULO	V. UNIT.R\$	V. TOTAL R\$
1	Diária de veículo com condutor de pequeno com capacidade mínima de 04 passageiros (sem contar o motorista), com quilometragem livre. (Ano Mínimo 2015).	Diária	150	Fiat Uno 2015	300,00	45.000,00
TOTAL GERAL						45.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	12.16	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.193	Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD
Classificação:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02	Valor: R\$ 45.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos dois primeiros termos aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Uauá.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Uauá – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Uauá/BA, 28 de junho de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeitura Municipal de Uauá
CONTRATANTE

Tiago Gonçalves Barbosa
Z Barbosa do Brasil Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- CRIAR, Comissão de Coordenação para Conferência Municipal Democrática de Assistência Social com tema: Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social. Sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

1. Telma Ribeiro Varjão – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Uauá;
2. João Bosco Gonçalves da Silva – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá;
3. Josefa de Almeida Barros – Representante da Associação do Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Uauá - BA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Luce Cleide Damasceno Varjão – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;
2. Maria de Lourdes Dias de Menezes – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 15 de julho de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 901, de 02 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 023/2019, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica de veículos da frota Municipal, sendo vencedora, a seguinte empresa: SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS 05002035558, inscrita no CNPJ nº 23.985.944/0001-60 arrematante dos Lotes 1, 2, 3 e 4, com os respectivos valores de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais); R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); e R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

Uauá-Ba, 16 de julho de 2019.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro